



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 2.054, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determina o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; os Decretos nº 4.836, de 9 de setembro de 2003 e nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; a Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o processo administrativo nº 23091.007797/2021-61, resolve:

Art. 1º Autorizar a flexibilização de jornada de trabalho dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) lotados(as) no Hospital Veterinário, funcionando ininterruptamente de segunda-feira à sexta-feira, das 7h às 19h, conforme escala a seguir:

Horário de Funcionamento da Unidade: das 7h às 19h						
Matrícula	Servidor(a)	Horário de Trabalho dos Servidores				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1701974	Klívio Loreno Raulino Tomaz	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
1526106	João Marcelo Azevedo de Paula Antunes	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
2355998	Larissa de Castro Demoner	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
1111922	Marcela Maria de Almeida Amorim	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
1994921	Heider Irinaldo Pereira Ferreira	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
2375217	Kilder Dantas Figueira	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
2213490	Renato Melo Torres	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
1453539	Erinaldo Freire de Amorim	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
2355865	Danilo Vieira Cruz	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h

Art. 2º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os servidores desempenharão as suas atividades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

